



## MUNICÍPIO DE BELMONTE

### Aviso (extrato) n.º 4166/2020

*Sumário:* Consolidação definitiva da situação de mobilidade interna intercategorias da trabalhadora Maria Luísa Pereira Vieira Ladeiro.

#### **Consolidação definitiva da situação de mobilidade interna intercategorias**

António Pinto Dias Rocha, na qualidade de Presidente Câmara de Belmonte, torna público, para os devidos efeitos, de acordo com o estipulado na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que por seu despacho datado de 13 de fevereiro de 2020 e ao abrigo da competência insita da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, consolidou definitivamente a mobilidade interna intercategorias, nos termos do disposto no artigo 99.ºA da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, aditado pelo artigo 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (que aprovou o Orçamento de estado para 2017), da trabalhadora que a seguir se individualiza e que se encontra a exercer funções, desde 1 de julho de 2019, na situação de mobilidade intercategorias na categoria que se refere:

Maria Luísa Pereira Vieira Ladeiro, na categoria de Coordenadora Técnica, da carreira de Assistente Técnica, sendo remunerado pelo nível remuneratório 14 da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria 1553-C/2008, de 31 de dezembro, a que correspondente a 1.ª posição da respetiva categoria e a remuneração base mensal de 1149,99 (euros).

A presente consolidação de mobilidade intercategoria produz efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2020.

13 de fevereiro de 2020. — O Presidente da Câmara, *António Pinto Dias Rocha*.

313037496